



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 857, DE 02 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0.058.688/2018;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI/UFPel protocolado sob o nº 23110.018608/2018-86;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LAURA MARIA PEREIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Copeiro, Nível/Padrão B-415, Matrícula SIAPE nº 0421566, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, Horário Especial com redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 02/05/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128192** e o código CRC **F4E4C753**.